Ata da 615 sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral, realizada aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta.

Á hora regimental, no dia vinte e um de Junho de mil novecentos e cinquenta, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Sr Dr. Orancio Pinheiro, ordinariamente, com os Exmos Srs. Desembargadores Agricio Pinheiro e José Alcides Pinheiro e comparecimento dos Exmos Srs. Desembargadores Alencar Araripe, Dr. Afonso Lages, Pedro de Resende, Dr. Nemo Costa e do Procurador Regional Eleitoral, prof. Cunha Mendes Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior com a seguinte retificação requerida pelo

Exmo. Sr. Dr. Lobo de Moura: a representação nº 248/50 de Barreiros foi indeferida e não deferida. O Exmo. Sr. Presidente mandou fazer constando da presente ata a retificação em apreço. Expediente: Foi lida a seguinte mensagem apresentada ao Tribunal pelo Conselho Disciplinar: Mensagem. Exmos Srs. Desembargador Presidente e mais membros do Tribunal Regional Eleitoral: O Conselho Disciplinar dêste Egrégio Tribunal reunido hoje afim de organizar as listas de antiguidade e merecimento de escriturarios classe E do Quadro da Secretaria para o preenchimento de quatro vagas verificadas em cargo de escriturarios classe "F", em virtude de promoção de escriturarios dessa classe à imediatamente superior, tendo em vista a classificação por ordem de antiguidade constante do quadro de escriturarios classe "E", publicado no Orgão Oficial do Tribunal de 4 do corrente, bem como os elementos necessarios à apreciação do merecimento dos escriturarios da mesma classe, organizou e tem a honra de encaminhar a êste Tribunal, para os devidos fins, as seguintes listas: 1º Pelo criterio de antiguidade - para preencher a vaga verificada com a promoção do escriturario classe F, Helio Becal de Saixão, o escriturario de classe E, Djalma Soares Dominguez, o mais antigo da classe com 392 dias de tempo liquido. 2º Pelo cri-

Hugo Ribeiro

lério de merecimento, para ocupar um dos cargos da classe F ora mandados preencher, os escriturarios classe E Jair Fernandes Falcão, Edmea de Carvalho e Paulo Queiroz de Oliveira, classificados como os de melhor merecimento na classe. 3º Pelo criterio de antiguidade, para ocupar um dos cargos da classe F, ora mandados preencher, o escriturario da classe "E" Decio Joaquim Ramos, o mais antigo da classe exceto Djalma de Paula Domingues com 391 dias de tempo liquido. 4º Pelo criterio de merecimento para ocupar um dos cargos da classe F ora mandados preencher - os dois nomes de lista de merecimento supra, que não forem aproveitados no provimento da vaga existente e mais o escriturario da classe E, Silvio Batista Fulgencio, classificado como de maior merecimento na classe logo em seguida aqueles três da referida lista. Belo Horizonte, 19 de Junho de 1950. (a) Hermeto Costa, Secretario. Publicação e acordãos: Tendo sido publicados os proferidos nos processos de cancelamento de matricula nºs 1058/50 de Itaperuna, 1077/50 do Espirito Santo, 1071/50 de Petropolis, Consultas nº 380/50 de São João Marcos do Prata, 296/50 do Juiz de Fora, 406/50 de Jaguarão, 393/50 de Campos, 405/50 de Belo Horizonte, 18A. Representações nºs 403/50 de Cambuci, 391/50 de Araruama 402/50 de Barbacena, 248/50 de Santos e 404/50 de Itaperuna. Julgamentos: Foram de cancelamento de inscrição nºs 996, 1067

1074 e 1080/50, respectivamente, de Quirino Barreto do Rio Claro, Jaraguara, Amaro Medeiros de Oliveira de C. (São Paulo) dos eleitores Deolindo Antonio Rodrigues e outros, Candida Carneiro de Magalhães e outros, Maria Rodrigues de Jesus e outros e Evaristo Vieira Lima. Relator: dr. Afonso Lages. Decretaram os cancelamentos 364, 698, 998, 1068, 1075 e 1081/50, respectivamente, de Cruz Alta, Uberlandia, Alfenas, Pedralva, São Gonçalo e Cachoeiro do Itapemirim, (Espirito Santo) dos eleitores José Saturnino Vieira e outros, José Baldoino Lemos e outros, João Carlos Grimpler e outro, Joaquim Ventura e outros, Odilon Teodoro Leite e Aniceto Gonzaga. Relator: dr. Marcio Tavares. Decretaram os cancelamentos. 901, 1001, 1076, 1082/50, respectivamente, São Tomaz de Aquino, Itapuba Santos (São Paulo), Itapuba dos eleitores Antonio Fernandes Garcia e outros, Miguel Ferraz e outros Maria Gomes Miranda e Ana Maria de Jesus e outros. Relator: dr. Lobo de Resende Decretaram os cancelamentos. 1015, 1032, 1060 1083/50, respectivamente, de Jaraci (Goiaz) Alegre (Espirito Santo), Serro, Jaraguá (Goiaz) Guilherme Gaspar de Siqueira Silvio Lima Cardoso, Ana Alves de Araujo e Ludgero Pereira de Carvalho e outros. Relator: dr. Romero Costa. Decretaram os cancelamentos. 1038, 1061, 1072, 1078 e 1084/50, respectivamente, de Goiatuba (Goiaz) Alfenas, Araguary (Minas) Minas do Sul (Espirito Santo) Cachoeiro de Itapemirim (Espirito Santo) dos eleitores

Apuração Eleitoral

Luiz Barbosa Pereira, Amaro Agenor de Franco, Antonio de Souza e outros, Leopoldino Vieira da Silva e outros e que Feitosa Alves e outro. Relator: dr. José Alcides. Decretaram os cancelamentos. 949, 1029, 1063, 1073 e 1079/50, respectivamente de Rio Pomba, Goiabeiras, Aurora (São Paulo) Campos dos Goytacazes (São Paulo) dos eleitores, Pedro Celso Lages, Amaro Gonçalves de Jesus e outros, Domingos Silveira de Freitas, Manoel Vaz Lobo e outros e João Coelho dos Santos e outros. Relator: dr. Afonso Arinos. Decretaram os cancelamentos. Auto 412/50 de Registro do Distrito Municipal do Ramo do Rio Claro. Requerente: Partido Republicano Federal. Relator: dr. Afonso Arinos. Mandaram registrar. Representação nº 203/50 de Botafogo. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Afonso Lages. 413/50 digo, Afonso Lages. Mandaram arquivar, com as devidas anotações. 413/50 de Minas Novas Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: Afonso Lages. Converteram o julgamento em diligencia. Auto nº 414/50 de Registro de Divisa. Auto nº 414/50 de Registro Municipal de Jerônimo, Aurora Neves e outros. Relator, digo, outros. Requerente: Conselho Trabalhista Brasileiro Relator: dr. Orlando Coelho. Mandaram registrar. 284/50 de Diamantina. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Afonso Costa. Converteram o julgamento em diligencia. 314/50 de Belo Horizonte. Representante: dr.

Juiz Eleitoral. Relator: dr. Romeu Corte. Converteram o julgamento em diligencia. 417/50 (Consulta) Consulta de Borcai "Va Consulente: Partido Republicano. Relator dos. Drs. Alcides. Não conheceram da consulta. 411/50 do Crato. Consulente. dr. Juiz Eleitoral. Relator: dos. Drs. Alcides. Responderam que deverá proceder de acordo com a decisão deste Tribunal exarada nos autos de consulta nº 59/50, da Zona de Nova Russas e publicada no Boletim Eleitoral do mês de abril último. 418/50 de Baturité. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dos. Alencar Araripe. Responderam que o numero de vereadores não deverá, isso, não sofrer alteração. 419/50 de Pedra Branca. Consulente: Partido Social Democratico Relator: dr. Afonso Sager. Responderam afirmativamente à consulta. 420/50 de Botelhos. Consulente: dr. Juiz Eleitoral Relator: dr. Orencio Pinheiro. Responderam que os pedidos de inscrição deverão ser escritos e assinados do próprio punho dos requerentes. 415/50 de Boa Viagem. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Lobo de Rezende. Responderam que o consulente pode requisitar a copia autentica da ficha do eleitor existente neste Tribunal. 421/50 de Ipueiras. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Lobo de Rezende. Responderam que deverá remeter a segunda via, devidamente assinada

Hugo Ribeiro

pelo ausente ao Juiz de atual residencia
do eleitor grant. que este deverá assinar
a mesma 2ª Vic. Pedi mais lavrado,
o Exmo. Sr. Embargador Presidente deu
por encerrada a sessão e, para constar,
eu, Jair Antonio Ferreira Simões, subscreta-
rio, interino do Tribunal, lavrei esta ata.

Hugo Ribeiro